



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Eletricista Industrial – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, (EJA Integrada), a ser ofertado pelo *Campus* Farroupilha, conforme processo nº 23364.000279/2021-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*